



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 63/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL** à servidora **VERÔNICA CRISTINA MAURICIO MARTINS LOPES**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial E, Matrícula E-1060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela distinta) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 317 contribuições das quais 253 são 80% maiores contribuições $596.414,64 / 253 =$	R\$ 2.357,37
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.357,37

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente